



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DPTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 010/2023**

**Processo : PREGAO PRESENCIAL**

**Objeto : Aquisição de combustível oleo dieselS10,para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte**

**PREÂMBULO**

No dia 28 de Março de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se na sala da administração, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro - São José das Palmeiras - PR, o Pregoeiro, Senhor CLAUDINEI FERREIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores SANDRA ROSA DE SOUZA, designados à fl.02 dos autos do Processo Pregão Presencial nº 010/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

MARCELO BARATO

GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LT

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

|                                    |           |       |          |             |  |
|------------------------------------|-----------|-------|----------|-------------|--|
| Item: 001.00                       | Encerrado |       |          |             |  |
| Fase : Propostas                   |           |       |          |             |  |
| GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL L | 5,9000    | 0,00% | 09:06:32 | Selecionada |  |
| Fase : Negociação                  |           |       |          |             |  |
| GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL L | 5,9000    | 0,00% | 09:09:39 | Vencedor    |  |



## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA                                     | VALOR  | CLASSIFICAÇÃO |
|---|--------|---------------|
| Item: 001.00 Encerrado                      |        |               |
| GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ..... | 5,9000 | 1º Lugar      |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| ITEM   | EMPRESA                        | MENOR PREÇO | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--------|--------------------------------|-------------|-----------------|----------|
| 001.00 | GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIV | 5,9000      | 5,9000          | Vencedor |

-----  
---

---

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

|        |                                     |        |          |
|--------|-------------------------------------|--------|----------|
| 001.00 | GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LT | 5,9000 | Vencedor |
|--------|-------------------------------------|--------|----------|

-----

---

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 01 em favor da empresa GT Petro Comercio de Combustivel Ltda.

---

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na sala da administração, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro - São José das Palmeiras - PR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão.

| REPRESENTANTE(S) DA(S)<br>EMPRESA(S)   | ASSINAM:<br>PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO   |
|--|---|
| <p><i>Marcelo Barato</i></p> <hr/> <p>MARCELO BARATO<br/>GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL<br/>LTDA</p> | <p><i>Claudinei Ferreira</i></p> <hr/> <p>CLAUDINEI FERREIRA<br/>Pregoeiro</p> <p><i>Sandra Rosa de Souza</i></p> <hr/> <p>SANDRA ROSA DE SOUZA</p> |